

Resumo da Revisão Ambiental e Social (ESRS) Projeto Fundação Butantan – BRASIL

Idioma original do documento: Português
Data de emissão: Setembro 2022

1. Informações gerais sobre o projeto e o escopo da Revisão Ambiental e Social do BID Invest

A Fundação Butantan (o “Cliente”, “Butantan” ou a “Fundação”) está buscando financiamento para a construção de duas novas unidades de fabricação e processamento de fármacos, a saber: i) o Centro de Pesquisas de Vacinas de Ovos (“CPVO II”), que consiste em uma planta para a fabricação de vacinas da Influenza; e ii) a Central de Processamento Final de Imunobiológicos (“CPFI”) que consiste em uma planta para a formulação, envase, liofilização, crimpagem, etiquetagem e embalagem de produtos farmacológicos (“o Projeto”).

A Devida Diligência Ambiental e Social (“DDAS”) do Projeto abrangeu análise documental, uma visita aos locais de implantação do Projeto, e reuniões com Cliente e seu equipe ambiental e social, tendo abordado, entre outras, informações sobre: i) licenciamento ambiental; ii) gestão de riscos e impactos ambientais e sociais; iii) saúde e segurança de trabalhadores; iv) controle de resíduos sólidos e efluentes; v) condições de trabalho; e vi) gestão de terceiros.

2. Classificação ambiental e social e justificativa

Em conformidade com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest, o Projeto foi classificado na Categoria B porque poderá produzir, entre outros, os seguintes impactos e riscos: i) geração de resíduos sólidos; ii) geração de efluentes industriais; iii) riscos de acidentes com trabalhadores; iv) perda de vegetação; e v) geração de ruídos e vibrações. Estima-se que esses impactos e riscos sejam de intensidade média a baixa e limitados ao entorno do Projeto, sendo reversíveis e mitigáveis mediante a aplicação de ações de controle viáveis e amplamente praticadas na indústria.

Os Padrões de Desempenho (“PS”) acionados pelo projeto são: i) PS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais; ii) PS2: Condições de Emprego e Trabalho; iii) PS3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição e iv) PS4: Saúde e Segurança da Comunidade.

3. Contexto ambiental e social

3.1 Características gerais do local do projeto

O Projeto será implantado em no interior da área industrial existente, a qual possui zoneamento aprovado pela Prefeitura de São Paulo. A área está situada no interior do Instituto Butantan, que por sua vez faz divisa com a Cidade Universitária da Universidade Federal de São Paulo (“USP”).

3.2 Riscos contextuais

A área industrial onde será implantado o Projeto está inserida na propriedade do Instituto Butantan, estando cercada por instalações do próprio instituto, incluindo: i) o Museu Biológico, ii) o Museu de Microbiologia, iii) o Horto Oswaldo cruz, iv) o Serpentário, v) o Macacário, vi) a Casa Afrânio do Amaral, vii) o Museu da Vacina; viii) o Museu Histórico; e viii) outras áreas abertas à visitação pública.

A localização da área industrial utiliza a topografia natural do terreno, cujos prédios estão em um nível mais baixo em relação às edificações que compõem a área de visitação pública, o que dificulta a visualização do setor industrial a partir da área de visitação. Isto minimiza eventuais impactos visual, sonoro, de tráfego, de sombreamento, de ventilação e outras possíveis interferências do Projeto sobre o seu entorno.

Dado o seu contexto locacional, o Projeto não possui potencial de gerar impactos de vizinhança, ou de interferir de maneira significativa nas atividades desenvolvidas no seu entorno. Como o Projeto será implantado em área previamente zoneada e ocupada por outros edifícios industriais, ele não acarretará modificação significativa do uso e ocupação do solo, ou dos acessos viários ao Instituto Butantan.

A região do Projeto possui baixo nível de risco de segurança em virtude de estar próxima ao perímetro da Cidade Universitária da USP. Mobilizações e passeatas podem ocorrer, mas não são frequentes nesta área.

4. Riscos e impactos ambientais e medidas de mitigação e compensação propostas

4.1 Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais

4.1.a Sistema de avaliação e gestão ambiental e social

O Cliente cumpre com todos os requisitos legais e normativos referentes aos procedimentos de licenciamento ambiental do Estado de São Paulo, submetendo os projetos à análise da CETESB¹ e outros órgãos como a SVMA². O Cliente possui um departamento estruturado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional (“SMA”) que se ocupa de cumprir as normas de meio ambiente, saúde e segurança. O setor cuida da implementação da Política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e desenvolve ações para a prevenção de impactos ambientais, gestão de saúde e segurança e o uso racional dos recursos naturais.

¹ A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”) é o órgão estadual responsável pelo licenciamento e fiscalização ambiental de empreendimentos.

² A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (“SVMA”) é responsável por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dentre outras funções.

As plantas industriais que compõem o Projeto passarão por processos específicos de licenciamento ambiental junto à CETESB assim que os projetos executivos dos empreendimentos forem finalizados.

4.1.b Política

O Cliente possui uma Política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional (“PMASS”) que contempla, como principais objetivos: i) proteger ao meio ambiente, prevenir a poluição e promover o uso consciente dos recursos naturais; ii) proporcionar condições de trabalho seguras aos colaboradores; iii) satisfazer as expectativas dos clientes; iv) atender aos requisitos legais e normativos aplicáveis aos processos e produtos; v) conscientizar e treinar colaboradores, terceiros e a comunidade sobre as responsabilidades em relação ao meio ambiente e à saúde e segurança; vi) proporcionar mecanismos adequados de consulta e participação de colaboradores no desenvolvimento dos programas de saúde e meio ambiente; e vii) prover a melhoria contínua da performance ambiental e de saúde e segurança da instituição.

4.1.c Identificação de riscos e impactos

4.1.c.i Impactos e riscos diretos e indiretos

O Projeto poderá gerar alguns riscos e impactos socioambientais localizados, incluindo: i) riscos de contaminação de solos devido à geração de resíduos; ii) incômodo de terceiros com ruídos e vibrações durante a construção; iii) alteração da qualidade do ar vinculada a emissões atmosféricas de geradores e caldeiras; iv) riscos de acidentes com trabalhadores; v) retenções localizadas devido ao tráfego de veículos pesados; e vi) geração de empregos diretos. Em geral, estes impactos, que se darão no entorno imediato do Projeto, são mitigáveis com medidas efetivas e de uso frequente em obras civis em plantas industriais.

Os impactos indiretos do Projeto incluem, entre outros: i) geração de empregos indiretos; ii) melhoria dos índices de saúde pública no Brasil e em outros países; e iii) consolidação do Cliente como centro de excelência internacional na produção de fármacos.

4.1.c.ii Análise de alternativas

As alternativas de localização do Projeto foram analisadas para verificação do posicionamento das instalações no plano diretor do Instituto Butantan, ao qual verificou a logística das obras em andamento e as previstas a serem executadas nos próximos 5 anos. Foram consideradas questões de topografia, existência de infraestruturas (esgoto, água, pipe-racks), alturas das edificações através de setorizações de gabarito, cronogramas de liberação de áreas conforme planejamento das obras futuras e interferências com outras obras previstas a serem executadas. Diante dos dados elencados e da área necessária para a construção da edificação, foram selecionados os locais que oferecem menor impacto e risco.

4.1.c.iii Análise de impactos cumulativos

O Cliente não realizou uma análise formal de impactos cumulativos. Porém, os componentes de valor do ecossistema (“VEC”) que podem estar sujeitos a impactos cumulativos devido à presença do Projeto e outros desenvolvimentos passados, presentes e futuros, são principalmente a qualidade do ar e o tráfego veicular. Felizmente, as medidas de gestão da área industrial incluem disposições para gerenciar esses impactos a esses componentes de valor

4.1.c.iv Riscos de gênero

Atualmente, 48% dos 3.236 colaboradores do Cliente são mulheres, das quais 11 estão em posições de direção e alta gerência.

O Código de Integridade do Cliente veda expressamente condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza. Além disso, recentemente foi elaborada e divulgada uma cartilha específica para a prevenção do assédio moral e sexual.

Como as obras se darão no interior do complexo industrial de propriedade do Cliente, onde há circulação frequente de colaboradores e pessoal autorizado, considera-se que os riscos de violência de gênero são relativamente menores. Contudo, o Cliente vinculará nos seus contratos com as construtoras que elaborarão o Projeto, cláusulas de: i) diversidade; ii) de prevenção contra o assédio moral e sexual; e iii) de prevenção contra o uso de trabalho forçado e de menores.

4.1.c.v Exposição às mudanças climáticas

A localização do Projeto não está exposta aos riscos que normalmente podem afetar diretamente a infraestrutura. Portanto, este foi classificado como de baixa exposição aos riscos de mudança climática.

4.1.d Programas de gestão

Além da PMASS, o Cliente possui um Manual de Procedimentos Básicos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (“MPBSSMA”), o qual conta com: i) objetivos; ii) responsabilidades; iii) definições e abreviações; iv) procedimentos básicos de SSMA; v) equipamentos de proteção individual (“EPI”) e coletiva; vi) procedimentos em caso de mudanças nas atividades laborais; vii) permissão de trabalho seguro (“PTS”); viii) treinamento em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (“NR”)³; ix) treinamento de brigada de emergência; x) auditorias internas; xi) Diálogos Diários de Segurança (“DDS”); xii) procedimentos em caso de acidentes; xiii) procedimentos em caso de incêndios; xiv) Plano de Ação de Emergência (“PAE”); xv) procedimentos em caso de mudança de layout da edificação; e xvi) procedimentos básicos de meio ambiente, incluindo o descarte de resíduos e cuidados com a vegetação.

³ As Normas Regulamentadoras (“NR”) visam proteger a saúde e a segurança física dos trabalhadores brasileiros. Atualmente existem 35 NR.

Além destes procedimentos, o Cliente conta com: i) um PAE detalhado que cobre todas as instalações, ii) um Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (“PMEA”), iii) um Manual de Resíduos⁴, e; iv) Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (“PGRSCC”) específicos para cada obra realizada no complexo.

4.1.e Capacidade e competência organizacionais

O Cliente possui um setor de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (“SMA”) composto por 30 profissionais, incluindo: i) uma gerente de segurança do trabalho e meio ambiente; ii) uma coordenadora de segurança do trabalho e meio ambiente; iii) uma engenheira ambiental; iv) uma bióloga; v) três analistas de meio ambiente; vi) uma engenheira de segurança do trabalho; vii) 10 técnicos de segurança; viii) 10 bombeiros civis; ix) um técnico em meio ambiente; x) um técnico em química e xi) uma assistente administrativa. O setor cuida da implementação da política e procedimentos de saúde e segurança e meio ambiente, atendimento a emergências, fiscalização de terceiros contratados, obtenção de licenças e autorizações ambientais, cumprimento dos requisitos das licenças ambientais, dentre outras funções.

4.1.f Preparação e resposta a emergências

O PAE existente cobre todas as instalações do Cliente e está estruturado nos seguintes itens: i) definições; ii) caracterização do empreendimento; iii) área de abrangência do plano; iv) identificação de cenários acidentais; v) descrição da estrutura organizacional de resposta (“EOR”); vi) identificação de pontos de encontro e rotas de fuga; vii) procedimentos de acionamento e comunicação; viii) ações de controle da emergência; ix) procedimentos de ações pós emergenciais; x) recursos humanos e materiais; xi) divulgação, implantação e integração do plano; xii) treinamentos e simulados; e xiii) manutenção e revisão do PAE. O Cliente integrará o Projeto no PAE existente.

Para viabilizar o suporte às emergências, o Cliente conta com um contrato com empresa especializada, com uma equipe própria de 10 bombeiros civis e 450 brigadistas treinados em primeira resposta, primeiros socorros e evacuação e resgate. O contrato com a empresa especializada abrange o atendimento a situações emergenciais relacionadas com: i) produtos ou resíduos perigosos, químicos ou biológicos; ii) incêndios, iii) situações complicadas em espaços confinados ou altura; e iv) resgate de vítimas. O Cliente realiza simulados de emergência frequentes. Todo o complexo industrial está coberto por diversos sistemas de detecção e combate a incêndios, e o Cliente dispõe de caminhão de bombeiros próprio.

4.1.g Monitoramento e análise

O Cliente possui procedimento para a realização de auditorias internas, descrito no MPBSSMA. As auditorias são feitas pela equipe do setor de SMA. Além disso, a realizado o monitoramento regular de emissões atmosféricas de caldeiras e geradores no âmbito do PME A.

⁴ O Manual de Resíduos conta com procedimentos detalhados para a gestão dos resíduos sólidos gerados nas diversas atividades da Fundação Butantan.

4.1.h Engajamento das partes interessadas

O Cliente conta com assessoria de imprensa e canais de divulgação de informações sobre as diversas atividades que realiza. A equipe de comunicação, composta por 27 pessoas, é responsável por: i) a realização de campanhas internas de informação; ii) a divulgação de informações para o público; iii) o gerenciamento dos conteúdos nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter, Tiktok etc.); e iv) os contatos com a imprensa.

O Cliente possui três canais para recebimento de solicitações, queixas ou pedidos de informações, incluindo: i) um Serviço de Atendimento ao Consumidor (“SAC”) acessível através de um número 0800; ii) um Canal de Ouvidoria (ouvidoria@butantan.gov.br); e iii) um canal online de ouvidoria, disponível no Portal da Fundação Butantan⁵. Os profissionais desses canais conduzem as solicitações e queixas aos departamentos competentes, recebem as respostas e as encaminham utilizando os mesmos canais de recepção.

4.2 Condições de emprego e trabalho

4.2.a Condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores

O Cliente cumpre com todos os requisitos da legislação nacional em relação às condições laborais. Atualmente conta com 3.236 colaboradores, dos quais 48% são mulheres. Considerando os requisitos de mão de obra do Projeto, estão previstos cerca de 500 trabalhadores nas obras de construção das instalações. Para a etapa de operação, o CPVO requererá em torno de 350 trabalhadores e o CPFII outros 830 trabalhadores.

4.2.a.i Políticas e procedimentos de recursos humanos

O Cliente conta com setor de Recursos Humanos (“RH”) e um regulamento de seleção e contratação de pessoal que inclui: i) normas gerais; ii) procedimento para seleção; e iii) disposições finais e transitórias. Conta também com um Código de Integridade (“CI”) que especifica os compromissos de conduta e o padrão de relacionamento esperado entre os colaboradores e entre o Cliente e: i) seus colaboradores; ii) seus clientes; iii) entidades parceiras; iv) a cooperação institucional; v) seus fornecedores; vi) o poder público; e viii) os órgãos públicos de fiscalização e controle. O Código também trata da responsabilidade socioambiental, a gestão de conflitos de interesses, o recebimento de brindes e presentes, a preservação de informações, o uso responsável de recursos e procedimentos para tratar de violações do CI.

Outro documento relevante é o Manual de Integração, que apresenta um conjunto de informações para os colaboradores incluindo: i) história do Cliente; ii) condições laborais; iii) saúde; iv) alimentação; v) transporte; vi) cuidados com dependentes; vii) parcerias para promover a qualidade de vida; viii) recursos humanos; ix) canais de informação; x) pagamento de salário; xi) garantia de

⁵ O portal da Fundação Butantan possui um canal de ouvidoria que permite realizar registros anônimos. Acessível pelo link: <https://fundacaobutantan.org.br/transparencia/ouvidoria>.

qualidade; xii) farmacovigilância⁶; xiii) segurança do trabalho e meio ambiente; xiv) emergências; xv) Política de Segurança da Informação; e xvi) compliance.

Outros procedimentos incluem a Política de Combate ao Assédio, o Manual da Colaboradora Gestante, o Dress Code e o procedimento referente ao Treinamento Anual de Compliance.

4.2.a.ii Condições de trabalho e de termos de emprego

As condições de trabalho seguem a legislação nacional, notadamente a Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”)⁷, que garantem direitos a remuneração adequada, férias, remuneração por horas extras; direito a descanso nos fins de semana; 13º salário, entre outros benefícios. Para a operação das instalações do Projeto e em conformidade com a legislação vigente, serão implementadas duas escalas de trabalho: 12x36⁸ e 5x2⁹.

4.2.a.iii Sindicatos de trabalhadores

Em conformidade com a legislação brasileira, o Cliente garante o direito do trabalhador a sua livre filiação aos sindicatos de trabalhadores existentes ou à constituição de novos sindicatos sem medo de represálias. Neste sentido, os colaboradores do Cliente podem se filiar ao SENALBA¹⁰.

4.2.a.iv Não discriminação e igualdade de oportunidades

O CI do Cliente requer o respeito às diferenças sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. O Regulamento de Seleção exige que o processo seletivo respeite os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e da economicidade, vedando a ocorrência de práticas como nepotismo, tráfico de influência, apadrinhamento, troca de favores ou discriminações. O Cliente planeja implantar ações para aumentar a participação de afrodescendentes entre seus colaboradores.

4.2.a.v Redução de pessoal

O Cliente possui mais de 3.200 colaboradores e planeja chegar quase a 5.000 no curto prazo, em virtude do aumento da demanda por vacinas. Portanto, não há planos de demissões coletivas.

⁶ De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Farmacovigilância é a ciência e as atividades relativas à identificação, avaliação, compreensão e prevenção de reações adversas (ou seja, que alterem o estado de saúde de alguém) decorrentes do uso de produtos médico-farmacêuticos, inclusive vacinas e soros. A Farmacovigilância monitora produtos que passam a ser usados pela população.

⁷ Brasil. Decreto Lei no 5.452 de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

⁸ Na jornada 12x36, o colaborador realiza um expediente de 12 horas, e possui direito a descanso nas 36 horas subsequentes ao seu período trabalhado. Dentro desse período trabalhado o colaborador ainda possui direito a um intervalo para refeição ou descanso de no mínimo 1 hora.

⁹ Essa é a escala de trabalho em que o colaborador trabalha por 05 dias e possui 02 dias para o descanso remunerado. Esses períodos se intercalam e dão maiores chances de descanso ao trabalhador.

¹⁰ Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional.

Com o término das obras do Projeto, o contingente de mão de obra das empresas contratadas em grande parte deverá ser reaproveitado em outras obras conduzidas por estas em outras localidades.

4.2.a.vi Mecanismo de reclamação

O Cliente possui canal interno para a recepção de queixas e denúncias de colaboradores, a saber o Canal “Fale com o RH” disponível na intranet corporativa, mediante o e-mail: falecomrh@butantan.gov.br. O canal permite que o colaborador apresente suas dúvidas, sugestões, críticas ou denúncias de forma identificada ou anônima e sem temer represálias. Adicionalmente, os canais de ouvidoria podem ser utilizados para apresentar queixas, inclusive anônimas.

O setor de RH é o responsável pela recepção, processamento, investigação e resposta as queixas e denúncias apresentadas pelos colaboradores.

4.2.b Proteção da Mão-de-Obra

O Cliente cumpre com a legislação brasileira que proíbe e penaliza a condição de trabalho análoga à escravidão¹¹ e o trabalho infantil¹² (contratação de menores de 14 anos). O CI do Cliente veda a relação com entidades parceiras ou fornecedores que empreguem direta ou indiretamente mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo, degradante ou indigno.

4.2.c Saúde e segurança ocupacionais

O Cliente cumpre com a legislação nacional de segurança do trabalho e possui o setor de SMA que cuida de fiscalizar o cumprimento da legislação por parte dos colaboradores e de terceiros contratados.

O Cliente possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (“CIPA”), Comissão de Saúde do Trabalhador (“COMSAT”) e Brigada de Incêndio. A SMA possui um plano de capacitação e treinamento para os colaboradores, com a realização de simulados de emergência e, em caso de acidentes, a investigação e acompanhamento, juntamente com o Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho (“SESMT”).

A SMA implementa um procedimento básico de segurança no trabalho e meio ambiente, que conta com: i) objetivos; ii) responsabilidades; iii) definições; iv) política; v) procedimentos básicos de saúde e segurança do trabalho; v) equipamentos de proteção individual e coletivos; vi) procedimentos em caso de mudanças nas atividades laborais; vii) permissão de trabalho seguro; viii) treinamento para habilitação, capacitação e autorização conforme as Normas Regulamentadoras; ix) treinamento de brigada de emergência; x) auditorias internas da SMA; xi) diálogo diário de segurança; xii) procedimentos para o atendimento de acidentados; xiii) procedimentos em caso de incêndios; xiv) orientações para o uso do PAE; e xv) procedimentos em caso de mudanças de layout da edificação.

¹¹ Lei Nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003. Altera o Código Penal para estabelecer penas ao crime tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga a de escravo.

¹² Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O cumprimento dos requisitos regulamentares de saúde e segurança é exigido de todas as empresas terceirizadas para a realização de quaisquer tipos de obras nas dependências do Cliente, as quais são fiscalizadas quanto ao cumprimento com os compromissos pela equipe do SMA.

Para a operação das unidades industriais, o Cliente aplica os protocolos estabelecidos em um Guia de Biossegurança¹³ da instituição, que contempla: i) princípios de biossegurança; ii) classificação de risco de agentes biológicos e organismos geneticamente modificados (“OGM”); iii) requisitos de instalações físicas e procedimentos em contenção para atividades e projetos com agentes biológicos e OGM; iv) descritivo de animais geneticamente modificados; v) requisitos de transporte de material biológico e OGM; e vi) instruções para manipulação de OGM.

4.2.d Provisões para pessoas com deficiência

O Brasil possui uma Lei de Cotas para Deficientes¹⁴ que determina que empresas com mais de 100 colaboradores empreguem de 2 a 5% de seus postos com portadores de deficiências. O Cliente possui 63 colaboradores portadores de deficiência (“PCD”), com meta de chegar a 150 e possui um Núcleo de Apoio ao Funcionário com Deficiência (“NAFDE”) para acomodar as necessidades dos PCD, e facilitar a sua inserção no ambiente laboral.

4.2.e Trabalhadores terceirizados

As obras do Projeto serão desenvolvidas por empresas contratadas. Para assegurar o cumprimento das normativas de saúde e segurança e gestão de resíduos, a SMA aplica um procedimento de indução no momento da contratação e fiscaliza o cumprimento dos requisitos legais de saúde e segurança, incluindo, entre outros documentos e obrigações legais: i) o uso de equipamentos de proteção individual (“EPI”) e coletivos; ii) a apresentação e atendimento do Programa Médico da Saúde Ocupacional (“PCMSO”)¹⁵; iii) a apresentação e atendimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (“PPRA”)¹⁶; iv) o Plano de Gerenciamento de Riscos (“PGR”)¹⁷; v) a verificação dos procedimentos referentes à emissão de Permissões de Trabalho (“PT”) para tarefas de alto risco; vi) as evidências das comunicações de Diálogos de Saúde e Segurança (“DDS”); vii) os registros e índices de acidentes; e viii) os Atestados de Saúde Ocupacional (“ASO”).

¹³ Instituto Butantan. Guia de Biossegurança. Comissão de Biossegurança. Dezembro 2014.

¹⁴ Lei Nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Prevê cotas para portadores de deficiências no mercado de trabalho.

¹⁵ O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é regulamentado pela Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego. Ela estabelece a obrigatoriedade de criação e implementação, por parte das empresas empregadoras, do PCMSO com a finalidade de promover e preservar a saúde de seus colaboradores.

¹⁶ A elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é exigida pela Norma Regulamentadora nº 09 do Ministério do Trabalho e Emprego. O programa requer a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, decorrentes dos agentes químicos, físicos e biológicos a que os trabalhadores podem estar expostos.

¹⁷ O Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) é requerido pela Norma Regulamentadora nº 01 do Ministério do Trabalho e Emprego. A normativa estabelece que a organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu estabelecimento, de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.

4.2.f Cadeia de abastecimento

O Cliente gerencia os requisitos legais dos seus fornecedores diretos. Devido ao alto nível de sofisticação técnica dos fornecedores envolvidos nas cadeias de suprimento do setor de fármacos, há baixa probabilidade de violação de direitos humanos e trabalhistas nas mesmas.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.a Eficiência de recursos

4.3.a.i Gases do efeito estufa

O Cliente preparará e implementará um Plano de Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa, visando a redução futura das suas emissões (Escopos 1 e 2).

4.3.a.ii Consumo de água e energia

Na indústria farmacêutica, a água é considerada a principal matéria-prima – utilizada na preparação dos fármacos e em processos de esterilização, troca térmica, sanitização de ambientes, equipamentos e materiais de vidraria. A água utilizada pelo Cliente é fornecida pela empresa estadual de saneamento. Em 2021 o Cliente consumiu 452.009 m³ de água.

Dentre as iniciativas para reduzir o consumo de água destacam se as ações para redução de perdas do vapor industrial no complexo fabril, mediante um projeto de montagem mecânica da rede de coleta para recuperação do condensado, o que gerou uma recuperação de 10.709 m³ para reuso em sanitários. Outra medida implementada para reduzir o consumo de água incluiu a instalação de equipamentos hidráulicos economizadores em banheiros.

O consumo de água do Projeto foi estimado em 20 m³/h na etapa de implantação e 380 m³/h na etapa de operação, sendo que o CPVO requererá 300 m³/h e o CPF 80 m³/h.

A energia é fornecida pela concessionária local de energia elétrica. Em 2021 o Cliente consumiu 52.940.779,20 kWh de energia. Este vem implantando uma série de ações para minimizar o consumo de energia elétrica, por meio da utilização de lâmpadas de baixo consumo do tipo LED e utilização de sistema de condicionamento de ar eficiente.

O consumo de energia do Projeto será definido uma vez que os projetos executivos forem concluídos. O Projeto contempla interligação com uma usina de cogeração de energia a gás, o qual fará o reaproveitamento dos vapores gerados na produção para a geração de energia.

4.3.b Prevenção da poluição

4.3.b.i Resíduos

O Cliente possui um Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos (“PIGRIB”) cuja finalidade é gerenciar adequadamente os resíduos gerados nas diversas atividades. O PIGRIB está documentado na forma de um Manual de Resíduos, o qual contempla: i) a classificação de resíduos; ii) orientações sobre EPs; iii) procedimentos de descarte de resíduos; e iv) identificação de materiais recicláveis.

Em 2021 o Cliente gerou 3.329,77 toneladas de resíduos sólidos, incluindo: i) amianto; ii) carcaças de animais; iii) lixo comum; iv) resíduos contaminados com óleo; v) lixo eletrônico; vi) entulho de obras; vii) resíduos infectantes; viii) lâmpadas; ix) madeira; x) óleo lubrificante; xi) pneus; xii) resíduos de poda; xiii) resíduos químicos; xiv) materiais recicláveis; xv) tyvek¹⁸; xvi) rejeitos; e xvii) liner. Do ponto de vista quantitativo os resíduos mais relevantes foram entulho de obras (35,09 % do total); resíduos infectantes (18,13%); carcaças de animais (12,50%) e resíduos de poda de árvores (10,56%). O volume de materiais reciclados correspondeu a 8,29% do total de resíduos gerados.

O Cliente realiza treinamentos com colaboradores, terceiros contratados e alunos para difundir boas práticas de gestão de resíduos, inclusive o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

O Cliente possui diversos geradores e caldeiras que geram emissões atmosféricas. O Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas contempla a amostragem de emissões fixas em 9 caldeiras, mensurando as concentrações de óxidos de nitrogênio (“NO_x”) e compostos orgânicos voláteis (“COV”) medidos como hidrocarbonetos totais. O monitoramento mais recente das emissões fixas mostrou que estas atendem aos padrões estabelecidos na legislação nacional¹⁹.

As plantas industriais geram efluentes industriais. Todos os efluentes sanitários gerados durante as fases de implantação e operação do empreendimento serão direcionados para a rede pública de coleta de esgotos, cujo tratamento é de responsabilidade da SABESP. Durante a fase de operação do CPVO II, os efluentes passarão por processo de descontaminação térmica à temperatura de 80 °C por 20 minutos, sendo posteriormente direcionados para a o sistema público de coleta e tratamento de esgotos.

As empreiteiras contratadas para a execução do Projeto apresentarão os seus respectivos Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (“PGRSCC”) que contemplam a classificação, armazenamento temporário adequado, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, utilizando empresas devidamente autorizadas e aptas para estas finalidades. Todo o processo de gestão de resíduos será documentado mediante a geração eletrônica de Manifestos de Transporte e de Destinação Final de Resíduos. O processo é acompanhado de perto pela SMA, que possui um Manual de Gestão Ambiental para Empresas Contratadas para fiscalizar as empreiteiras em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos.

¹⁸ Tyvek é o macacão de proteção utilizado no interior das plantas industriais. Este é feito de material reciclável.

¹⁹ Resolução Conama Nº 382 de 26 de dezembro de 2006. Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos de fontes fixas.

4.3.b.ii Gerenciamento de materiais perigosos

Os resíduos perigosos gerados nas instalações do Cliente incluem: i) resíduos eletroeletrônicos; ii) cartuchos e toners; iii) pilhas e baterias; iv) lâmpadas; v) resíduos contaminados com óleo; vi) recipientes de armazenamento de gases; vii) resíduos de amianto; viii) latas de tinta vazias; e ix) resíduos infectantes. Todos os resíduos são armazenados em abrigos temporários nas instalações do Cliente, sendo regularmente coletados, transportados, tratados e destinados de forma ambientalmente adequada por empresas devidamente autorizadas.

4.3.b.iii Uso e Manejo de pesticidas

O Projeto não envolve o uso de pesticidas.

4.4 Saúde e segurança da comunidade

4.4.a Saúde e segurança da comunidade

Devido ao seu contexto locacional, o Projeto não possui um potencial de gerar riscos e impactos significativos para as comunidades do entorno. As plantas CPVO, CPFI e a área de utilidades serão construídas no interior da zona industrial. O entorno dessas áreas é formado por outras unidades industriais existentes e os prédios administrativos do próprio Cliente. Os vizinhos residenciais mais próximos situam-se a mais de 300 m em relação à área industrial.

4.4.a.i Elaboração e segurança da infraestrutura e dos equipamentos

Durante a implantação do Projeto não se esperam maiores incômodos aos vizinhos com resíduos sólidos, geração de efluentes, obras em acessos ou outros impactos comumente associados a obras civis. Por outro lado, o transporte de cargas de equipamentos de grande porte durante as obras pode gerar retenções temporárias de tráfego nos acessos às instalações.

Na fase operacional, dada a conformação do projeto, também não se esperam impactos visuais, de ventilação ou de sombreamento em áreas vizinhas. Contudo, como o Cliente opera 64 geradores a diesel e 9 caldeiras, a operação do Projeto poderá gerar alterações localizadas nos níveis sonoros e na qualidade do ar.

Para avaliar esses possíveis impactos o Cliente implementará um Programa de Monitoramento de Ruídos e complementar o Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas, de modo a avaliar a conformidade com os padrões nacionais e internacionais de conforto acústico e da qualidade do ar.

4.4.a.ii Gestão e segurança de materiais perigosos

Os PGRSCC a serem implementados pelas empreiteiras e fiscalizados pela SMA asseguram a correta gestão dos resíduos das obras, incluindo resíduos perigosos. Na etapa de operação das plantas, os

procedimentos do PIGRIB e de tratamento de efluentes industriais asseguraram o correto gerenciamento de resíduos e efluentes gerados nas operações industriais, de modo que não se esperam interferências nas comunidades do entorno do Projeto.

4.4.a.iii Serviços do Ecossistema

Situado em uma área urbana e em ambiente totalmente modificado pela atividade antrópica, o Projeto não possui qualquer potencial de afetar serviços ecossistêmicos utilizados pelas comunidades do entorno.

4.4.a.iv Exposição da comunidade a doenças

O Projeto não traz riscos de exposição da comunidade a doenças. Por outro lado, sua operacionalização contribuirá para prevenir doenças infecto contagiosas, mediante o incremento na produção e distribuição de vacinas.

4.4.a.v Preparação e resposta a emergências

O PAE possui a lista de todas as entidades externas que devem ser comunicadas no evento de uma emergência, incluindo: i) aeroporto; ii) bombeiros; iii) defesa civil, iv) órgãos de meio ambiente; v) ambulância; e v) órgãos de segurança.

4.4.b Pessoal de segurança

O Cliente possui contrato com empresa de segurança, que não é armada, possui pessoal treinado e mulheres nos seus quadros.

4.5 Aquisição de terra e reassentamento involuntário

O Projeto não gera quaisquer impactos de reassentamento involuntário ou deslocamento econômico.

4.6 Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos

O Projeto não gera impactos relevantes sobre a biodiversidade. A implantação do CPVO requererá a supressão de algumas árvores nativas, mas a área não contempla espécies ameaçadas da flora e da fauna. Para subsidiar a supressão, o Cliente apresentou estudo de flora e fauna às autoridades de meio ambiente, e a supressão da vegetação, já autorizada pela SVMA, será compensada pelo Cliente com plantio de árvores.

4.7 Povos indígenas

O Projeto não gerará impactos sobre povos indígenas.

4.8 Patrimônio Cultural

Dado que o Projeto será implantado em uma área já intervencionada, não deveria gerar impactos sobre o patrimônio cultural material ou imaterial. Preventivamente, o Cliente preparará um procedimento de achados fortuitos para o caso de encontrar algum vestígio arqueológico ou de interesse cultural durante as obras.

5. Acesso local à documentação do projeto

A documentação relativa ao projeto pode ser acessada neste link: <https://fundacaobutantan.org.br/>